



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Administração do Foro

## DESPACHO SJMG-SECAD 507/2024

Trata-se de Encaminhamento, id. 0691271, para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Considerando que a empresa que prestava esses serviços manifestou, em 06/07/2023, não ter interesse em prorrogar o contrato, e a licitação para contratação de nova empresa que ocorreu no segundo semestre de 2023 restou fracassada, a última manutenção preventiva executada nos aparelhos de ar-condicionado da Subseção ocorreu em setembro de 2023. Desde a interrupção, alguns aparelhos têm parado de funcionar ou apresentado mau funcionamento, ocasionando gastos com manutenções corretivas através do suprimento de fundos, e gerando desconforto nos ambientes que estão ficando sem ou com pouca refrigeração. Ademais, as altas temperaturas que ocorrem no município de Governador Valadares agravam a situação. Portanto, **AUTORIZO** a referida contratação.

À SECOF, para providências.

Belo Horizonte, data da assinatura.

**Raimundo do Nascimento Ferreira**  
Diretor da SECAD  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 19/03/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692174** e o código CRC **9F1C5953**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0003038-30.2024.4.06.8001

0692174v3



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Administração do Foro

## DESPACHO SJMG-SECAD 714/2024

Tendo em vista a análise jurídica da DIASJUR, id. 0717201, que não vê óbice ao prosseguimento da contratação, bem como as justificativas da SJMG-GVS-NUSUB, id. 0732331, para a contratação emergencial, nos seguintes termos:

[...]

Ressaltamos que a falta de manutenção preventiva nos aparelhos de ar-condicionado pode trazer uma série de problemas para o ambiente e para a saúde das pessoas, tais como: diminuição da renovação do ar, acúmulo de sujeira e aparecimento de fungos e bactérias. Além disso, esses problemas podem ocasionar desde o mau funcionamento do equipamento, implicando em consumo excessivo de energia, até a ocorrência de falhas ou quebras repentinas. Também pode ocorrer o surgimento de problemas de saúde como doenças respiratórias, infecciosas ou alérgicas.

Complementando a justificativa, ainda esclarecemos que alguns técnicos que já prestaram manutenções para a Subseção alertaram que o bolsão de ar quente que se forma na garagem em tempos de calor excessivo e o funcionamento precário das condensadoras, devido à falta de manutenção, podem levar ao colapso das máquinas condensadoras, que são de alto custo, provocando grande prejuízo aos cofres públicos.

[...]

**DÊ-SE** prosseguimento à contratação, por dispensa de licitação, para contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da SSJ de Governador Valadares.

À SETRA, para providências.

BH, data da assinatura.

**Raimundo do Nascimento Ferreira**  
Diretor da SECAD  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 19/04/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0732397** e o código CRC **E6C57137**.